

REITORIA

PORTARIA n. 20/2015/REITORIA

Constitui Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do ProUni (COLAP).

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do ProUni (COLAP).

Art. 2º - A Comissão Local será composta por:

I. Representantes da IES: Janaína Damásio Vitório, titular e Lutiele da Silva Ghelere, suplente.

II. Representantes Discentes: Nathali Stone Peres, titular e Samuel Érico Cardoso, suplente.

III. Representante da Sociedade Civil Organizada - OAB: Fábio Matos.

IV. Representantes Docentes da UNESC: Leonel Luiz Pereira, titular e Leopoldo Pedro Guimarães Filho, suplente.

Art. 3º - A Comissão exercerá sua função no período de 05 de dezembro de 2014 a 05 de dezembro de 2016.

Parágrafo único - Ficam validados os atos eventualmente praticados pela Comissão até a presente data.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de fevereiro de 2015.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC